



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO X | NÚMERO 457A

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 5.201, DE 27 de abril de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.203.817,76, para os fins que especifica e dá outras providências.

O GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.203.817,76 (dois milhões, duzentos e três mil, oitocentos e dezessete reais e setenta e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 27 de abril de 2018

ROSLBA CIARLINI ROSADO
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.203.817,76
07.101 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					402.917,76
2060 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL					115.817,76
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0105800000	0001	115.817,76
2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					287.100,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0101900000	0001	287.100,00
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.765.000,00
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA					1.765.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0106500000	0001	1.765.000,00
10.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					1.200,00
2606 DATAS CULTURAIS, COMEMORATIVAS					1.200,00
3.1.30.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS			0100000000	0001	1.200,00
18.102 SECRETARIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA					34.700,00
2526 PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS					12.700,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0112200000	0001	12.700,00
2530 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMIN DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA					22.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0112200000	0001	10.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0100000000	0001	12.000,00
Anexo II (Redução)					2.203.817,76
07.101 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					402.917,76
2061 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					105.817,76
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0105800000	0001	80.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0105800000	0001	25.817,76
2063 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL					10.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			0105800000	0001	10.000,00
2343 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB					287.100,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0101900000	0001	287.100,00
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.765.000,00
2066 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO			1.000.000,00		1.000.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0106500000	0001	1.000.000,00
2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.					765.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0106500000	0001	765.000,00
10.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					1.200,00
2606 DATAS CULTURAIS, COMEMORATIVAS					1.200,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0100000000	0001	1.200,00
18.102 SECRETARIA EXECUTIVA MÓBILIDADE URBANA					34.700,00
2530 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA					12.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0100000000	0001	12.000,00
2531 GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO					10.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			0112200000	0001	10.000,00
2538 INSTALAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO					12.700,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			0112200000	0001	12.700,00

PORTARIA Nº 10 , DE 27 de abril de 2018

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente. RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 1.140.076,70 (um milhão, cento e quarenta mil e setenta e seis reais e setenta centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 27 de abril de 2018

Aldo Fernandes de Sousa Neto
Secretário Municipal de Planejamento

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.140.076,70
07.101 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					17.442,70
2063 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL					17.442,70
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0105800000	0001	17.442,70
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					1.115.400,00
2069 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS					15.400,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0106700000	0001	15.400,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					1.100.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			0100200000	0001	1.000.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			0106400000	0001	100.000,00

18 .102 SECRETARIA EXECUTIVA MOBILIDADE URBANA 2531 GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO 3.3.90.92 DESPESAS DE EXÉRCITOS ANTERIORES	0100000000	0001	7.234,00 7.234,00 1.140.076,70
Anexo II (Redução) 07 .101 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 2063 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 3.3.90.30 MATERIAIS DE CONSUMO	0105800000	0001	17.442,70 17.442,70 17.442,70
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2069 AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS 3.3.90.30 MATERIAIS DE CONSUMO	0106700000	0001	1.115.400,00 15.400,00 15.400,00
2070 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100200000 0106400000	0001 0001	1.100.000,00 1.000.000,00 100.000,00
18 .102 SECRETARIA EXECUTIVA MÓBILIDADE URBANA 2531 GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100000000	0001	7.234,00 7.234,00 7.234,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PORTRARIA N° 09/2018-SEFAZ.

Designa servidor para substituição temporária do Assessor Técnico.
O Secretário Municipal da Fazenda de Mossoró-RN, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Mossoró-RN;

CONSIDERANDO a necessidade de um servidor para substituir o Assessor Técnico quando de eventuais afastamentos ou impedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora INESSA DA MOTA LINHARES VASCONCELOS, Matrícula 09646-6, para responder pela Assessoria Técnica por ocasião dos eventuais afastamentos do atual Assessor Técnico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda de Mossoró, em 30 de abril de 2018.

Abraão Padilha de Brito
Secretário da Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2018- SMS – PROCESSO N° 045/2018

A comissão Permanente de licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Mossoró, designada pelo Portaria nº 0080/2018 e publicada no JOM - Jornal Oficial de Mossoró, Ano X, nº 452-A em 28 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a licitação do seguinte certame:

Objeto: Credenciamento de rede privada e instituições filantrópicas sem/com fins lucrativos de assistência à saúde para prestação dos serviços Cirúrgicos especializados nas áreas de Ortopedia, ginecologia, cardioligias, cateterismo cardíaco/cirúrgico cardiovascular, cirurgia oncológica, cirurgia geral e contemplação de leitos de UTI.

Data/Local: 02/05/2018 – Sala de licitações da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, sito à Rua Idalino de Oliveira, nº 106. 1º andar, Centro. CEP: 59.600-135. Mossoró/RN.

Horário: 08h00min.

O edital completo deste preâmbulo, poderá ser adquirido pelas seguintes formas:

- On-line gratuitamente pelo site: www.prefeiturademossoro.com.br;
- Por condução de dispositivos de informática (Pendrive, CD, HD, dentre outros) para copiar o material deste certame no horário de expediente de 07:00 às: 13:00h, na Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras – Rua Idalino de Oliveira, 106, Bairro Centro. CEP: 59.600-135. Mossoró-RN.
- O pagamento de boleto bancário na importância de R\$: 0,50 (cinquenta centavos) por folha, que será efetuado através da Secretaria Executiva de Licitações, Contratos e Compras ou emitido no <https://www.tinus.com.br/csp/MOSSORO/portal/index.csppla - TAXA DIVERSAS – opção – DAM>.

Mossoró-RN 30 de abril de 2018.

Bruna de Andrade Pinto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 404/2017/SEIMURB MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2017/SEIMURB.

OBJETO: Abertura de processo para licitação, cujo objetivo é a contratação de empresa para realização das obras de manutenção do Ginásio Poliesportivo Pedro Ciarlini, localizado a Av. Alberto Maranhão, Centro, nesta cidade.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES CONTRATOS E COMPRAS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria nº 079/2018, Publicada no Jornal Oficial de Mossoró (JOM) nº 452A de 28 de março de 2018, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, R R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços em conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação ou decidida a revogação da licitação.

Mossoró/RN, 30 de Abril de 2018.

DEYVID SAMUEL SOARES DA SILVA
Presidente da CPL

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITuíDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO – CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR